

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

OFÍCIO G.S. nº 4848/2019 (SIALE/SES nº 1280/2019)

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 2967/2019), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 2967 de 2019, de autoria do Deputado Coronel Telhada, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos para a aquisição de uma ambulância para o município de Pinhalzinho.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que, considerando que na Lei Orçamentária Anual - LOA 2019 o orçamento desta Secretaria de Estado da Saúde não foi contemplado com recursos de investimentos para aquisição de veículos, a referida demanda somente poderá ser atendida com recursos suplementares.

Desta forma o pleito deverá ser dirigido a Secretaria de Desenvolvimento Regional que centraliza as demandas dos municípios.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)
JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor **EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR** DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

jfl